



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.813 DE 01 DE JULHO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

***Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 16 de julho de 2019** ao Servidor Público Municipal **WILSON CAMPOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente aos **15 dias finais do período aquisitivo 18-03-2017 a 17-03-2018**.*

***Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **01 de julho de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
